



Compreender os pontos principais do SSI: regras especiais do SSI para crianças de pessoal militar vivendo no estrangeiro



Crianças de pessoal militar

A maioria das pessoas que recebe uma pensão de SSI e sai dos Estados Unidos da América durante 30 dias ou mais deixa de ter o direito a receber uma pensão de SSI. Contudo, existe uma regra especial para as crianças de pessoal militar.

Uma criança pode continuar a receber uma pensão de SSI ou requerer uma pensão enquanto estiver no estrangeiro se a mesma:

- ▶ for cidadã dos Estados Unidos da América; e
- ▶ estiver a viver com um progenitor que seja um membro das Forças Armadas dos EUA destacado para serviço permanente em qualquer lugar fora dos Estados Unidos da América.

Como posso obter mais informações?

Se a sua criança estiver a receber uma pensão de SSI e se receber ordens militares para se mudar para o estrangeiro, contacte os seus serviços locais da Segurança Social ou ligue para o número 1-800-772-1213 antes de sair dos Estados Unidos da América.

Tem de poder informar-nos:

- ▶ quando prevê apresentar-se perante o seu posto de serviço no estrangeiro;
- ▶ quando prevê que a sua criança se junte a si;
- ▶ o seu endereço para correspondência no seu novo posto de serviço; e
- ▶ quaisquer informações de que disponha sobre subsídios militares (por exemplo, subsídios de alojamento, subsídios de rações, etc.) no seu novo posto de serviço.

Se for um membro das Forças Armadas dos EUA que já esteja colocado no estrangeiro e pensa que a sua criança possa ser elegível para receber uma pensão de SSI, contacte a Embaixada dos EUA, os serviços consulares dos EUA mais próximos, ou escreva para:

Social Security Administration
Attn: SSI Military Children Overseas Coordinator
1 Frederick Street, Suite 100
Cumberland, Maryland 21502

Quando nos contactar, certifique-se de que nos indica o seu endereço e número de telefone actuais e o nome e número de Segurança Social da sua criança.

Quais são as instruções especiais de comunicação de informações para crianças que recebem uma pensão de SSI no estrangeiro?

Deve comunicar-nos qualquer alteração no vencimento, recursos ou endereço de um progenitor ou de uma criança no agregado familiar **no prazo de 10 dias** após o mês no qual a mesma aconteceu.

Além disso, não se esqueça de comunicar:

- ▶ se a sua criança que recebe uma pensão de SSI se mudar;
- ▶ se outras pessoas se mudarem de ou para a sua casa; ou
- ▶ se deixar as Forças Armadas e permanecer no estrangeiro.